



Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

Nota Oficial nº 016/20

De acordo com as normas vigentes para conhecimento dos clubes filiados e a devida execução de todos que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

## **I – RETORNO ATIVIDADES FGV**

Comunicamos que possivelmente retornaremos as atividades no dia 25/maio atendendo a todas medidas estabelecidas pelo governo do estado do RS, bem como pela prefeitura de Porto Alegre.

Para tanto de imediato será necessário o cumprimento DO Decreto 55240 – Atos do Governador - principalmente da SUBSEÇÃO III – Do uso obrigatório de máscara de proteção facial.

**Art 15 - Fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção facial sempre que se estiver em recinto coletivo, compreendido como local destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas, fechado ou aberto, privado ou público, bem como nas suas áreas de circulação, nas vias públicas e nos meios de transporte.**

Carlos Alberto Cimino  
Presidente FGV